

10.0. de 27.6.57.

ACTA DA 346a. SESSÃO DO TRIBUNAL

(ORDINARIA)

Aos dezesete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e ~~sete~~, ás quatorze horas, na séde do Tribunal Regional, sita á rua Frederico Alvarenga n^o 1, desta Capital, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Mario Guimarães e João Baptista Leme da Silva, drs. Arthur Moreira de Almeida, José Augusto de Lima e Renato de Andrade Maia, os quatro primeiros effectivos e os demais substitutos, realizou-se, com a presença do senhor dr. João Silveira Mello, procurador regional, e sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 346a. sessão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. Verificada a existência de numero legal, ordenou o senhor desembargador Presidente que se procedesse a leitura da acta da ultima sessão que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. Não havendo expediente, o senhor desembargador Presidente declarou publicados os accordams de ns. 3.828 a 4.186, que se achavam sobre a mesa, submettendo, após, á consideração dos senhores Juizes, os seguintes papeis: - pedido de licença do snr. dr. Aureo de Cerqueira Leite, Juiz Eleitoral da 56a. zona -Itapira. Ouvido o snr. dr. Procurador, o Tribunal, por votação unanime, deferiu o pedido; um telegramma assignado por varios vereadores da Camara Municipal de Pontal, protestando contra actos do presidente da respectiva Camara. O Tribunal, depois de ouvido o snr. Dr. Procurador, determinou o archivamento; um pedido de rectificação apresentado por Octavio Stocco, qualificado ex-officio e inscripto sob n^o 8.042, na 1a. zona, relativo ao seu nome. Ouvido a respeito o snr. dr. Procurador Regional, emittiu S.Excia. o parecer ~~nsb~~ n^o 5.356, no sentido de ser contra o mesmo, instaurado o processo de exclusão, nos termos do art. 81, do Código Eleitoral, que o Tribunal, por votação unanime o approvou. Á seguir, um requerimento do sr. José Campos Aranha, eleitor em Bello Horizonte, Região de Minas Geraes, transferido para o municipio de Agúdos, desta Região, sollicitan-

do, á vista da irregularidade notada, a anulação da mesma, para o efeito de se inscrever na forma legal. Ouvido o Snr. dr. Procurador, o Tribunal aprovou o parecer nº 5.479, de S. Excia. Na sindicancia instaurada, sobre as accusações feitas pelo eleitor Avelino Pereira, contra o serventuario do cartorio de Cerqueira Cesar, o Tribunal, aprovando o parecer nº 5.353, do sr. dr. Procurador, determinou o archivamento do processo. ~~Relativa a~~ ^{Relativa a} ~~consulta fixada~~ do sr. Alcides M. Ferrari, secretario da Camara de Lenções, o Tribunal, de accordo com o parecer nº 5.485, do sr. dr. Procurador, não tomou conhecimento. Ao requerimento do sr. dr. Edgard Franca, delegado geral do Partido Constitucionalista, solicitando fosse certificado o numero de autos despachados pelo snr. dr. Juiz da 132a. zona Tiete, o Tribunal, aprovando o parecer nº 5.501, do sr. dr. Procurador, indeferiu o pedido, devendo o mesmo se dirigir ao Juiz Eleitoral da zona. A consulta do sr. dr. João Baptista Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 133a. zona - Ubatuba, sobre a necessidade, em processos de transferencias, da publicação no "Diário Oficial" do edital a que se refere o §2º do art. 69 do Cód. Eleit. O Tribunal, por votação unanime, aprovou o parecer nº 5.494, dado a respeito, pelo snr. dr. Procurador Regional. Ao requerimento de Alice Aparecida de Oliveira, solicitando a intervenção deste Tribunal, junto ao Juizo da 2a. Vara de Orphans, no sentido de lhe ser concedido um alvará para a sua inscrição eleitoral, o Tribunal, de acordo com o parecer do sr. dr. Procurador, determinou o archivamento. ^{é ulagis} ~~Relativa a~~ ^{Relativa a} ~~consulta formulada~~ pelo Presidente da Camara Municipal de Guará, sobre o prazo a ser concedido ao suplente para tomar posse, e si, exgotado ~~xxxxxxxxxx~~, ^{o mesmo,} ~~perde~~ o suplente todos os direitos ou póde ainda ser convocado em nova vaga, ^{tambem, si,} e no caso de mudança de um vereador para outro municipio, deve ser applicado o disposto no art. 91 da Lei Organica dos Municipios. O Tribunal, por votação unanime, aprovou o parecer nº 5.478, dado pelo sr. dr. Procurador Regional. A representação do sr. Antonio Lopes Nevôa, ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ por não ter havido reuniões na Camara Municipal de Boa Esperança, em virtude de varias renunciias de vereadores, o Tribunal, por votação unanime, depois de

ouvido o sr. dr. Procurador, determinou o archívamento. ~~Na~~ consulta de Luiz Gonçalves, eleitor residente em Platina, sobre onde deveria votar, uma vez que ^{aquelle} districto ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ havia sido desmembrado do municipio de Palmital. Ouvido a respeito o sr. dr. Procurador, deu S.Exc. o parecer de n.º 5.500, ^{por votação unanime} que o Tribunal, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ^{Coum alagoas} ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ approvou-o, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ do officio do sr. Sebastião José Garcia, presidente da Camara Municipal de Morro Agudo, communicando a existencia de uma vaga na referida Camara e solicitando, ao mesmo tempo, á vista ^{de} não existir supplentes para preenchê-la, a designação de uma data para ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~ que se proceda novas eleições para tal, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~ O Tribunal, por votação unanime, approvou o parecer n.º 5.491, do sr. dr. Procurador, e pelo sr. desembargador Presidente foi designado o dia 5 de setembro p. vindouro para a realização dessas eleições, satisfeitas as exigencias legais. No officio do sr. Raul Ferreira Machado, presidente da Camara Municipal de Jacupiranga, communicando haver sido lido em sessão da respectiva Camara uma renuncia apresentada por um vereador e, ao mesmo tempo, consultando si nas eleições a serem realizadas para supprimento dessa vaga, podem ser registrados sete candidatos. O Tribunal, ~~XXXXXXXX~~ unanimemente, approvou o parecer n.º 5.487, do sr. dr. Procurador Regional. Na communicação do sr. Ignacio Almeida Moraes, presidente da Camara Municipal de Cabreúva, sobre a perda do mandato do vereador João Baptista da Silva Moraes, em virtude de ter deixado de comparecer, por mais de dois mezes consecutivos, ás sessões da Camara, o Tribunal approvou o parecer n.º 5.493, do sr. dr. Procurador, no sentido de que o petionario se dirija ao dr. Juiz Eleitoral da zona, afim de que, contra o faltoso, seja instaurado processo nos termos do art. 81, do Cod. Eleitoral. No officio do sr. Erasmo Chrispim, prefeito municipal de Itatiba, communicando haver o vereador ~~XX~~ Eleuterio Pala renunciado ~~XXXXXXXXXXXX~~ o seu mandato, e, ao mesmo tempo, communicando a inexistencia de supplentes, o Tribunal, por votação

unanime, approvou o parecer do sr. dr. Procurador, no sentido de se aguardar a comunicação do presidente da respectiva Camara, sobre o facto. No officio do Juiz Eleitoral da 7a. zona, comunicando não ser eleitor daquella zona o sr. Francisco Julio Bicu-
cudo, que havia pedido 4a. via do seu ~~XXX~~ titulo e encaminhando os requerimentos de Haroldo Silveira Cintra e Alayr de Giovanni Faria. O Tribunal, unanimemente, approvou o parecer n. 5.484, no sentido de ser os mesmo enviados ao Juiz Eleitoral da 6a. zo-
na. No officio do presidente da Camara Municipal de ^{B6a} Porto Esperan-
ça, solicitando a designação de ~~xxxxx~~ uma data para se proceder eleições, para preenchimento de tres vagas existentes na referida Camara, verificadas com o afastamento dos vereadores srs. Antonio Bueno de Arruda, Benedicto do Amaral Farto e Mario Franco do Ama-
ral, em virtude da eleição do sr. Menotti Suffredini, para prefeito Municipal, o Tribunal, por unanimidade, approvou o parecer n. 5.488, do sr. ~~XXXXXXXX~~ dr. Procurador Regional, no sentido de ser pelo signatario promovido, no Juizo da zona, contra os vereadores faltosos os processos estabelecido no art. 81 do Cod. Eleitoral. No officio do sr. dr. Tancredo Vieira Junior, juiz eleitoral da 80a. zona, encaminhando uma consulta feita pelo sr. Juversino Cunha sobre convocação de supplentes, o Tribunal, de accôrdo com o sr. dr. Procurador, não tomou conhecimento. No officio do sr. Sebastião Ramalho de Mendonça, escrivão de paz e official do registro civil de Araraquara, solicitando providencias pelo facto de estarem os partidos politicos e interessados no fornecimento de certidões pelo cartorio de que é escrivão remetendo-lhe os ~~pedidos~~ respectivos pedidos pelo Correio, o Tribunal, unanimemente, approvou o parecer n. 5.490 do sr. dr. Procurador Regional; e, porfim, relativamente ao officio do dr. Pedro Martha, juiz eleitoral de Porto Feliz, encaminhando um requerimento, no qual Joaquim Agostinho Torres, escrivão eleitoral daquella zona, pede dispensa das ~~suas~~ funções que vem

exercendo, o Tribunal, approvando o parecer do sr. dr. Procurador, indeferiu o pedido. Antes de se passar á outra parte dos trabalhos, o sr. desembargador Mario Guimarães pediu a palavra, pela ordem, afim de solicitar ao Tribunal ~~xxx~~ a concessão de um mez de férias e tres mezes de licença. O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, o sr. desembargador Presidente deu a palavra ao sr. desembargador Leme da Silva para relatar o processo n. 13-A - revisão da apuração das eleições realizadas no municipio de Santo Antonio da Alegria, a 16 de março do corrente anno, para preenchimento de uma vaga verificada na referida Camara. Depois da exposição feita pelo sr. desembargador Relator, o Tribunal, por votação unanime, homologou o acto da Junta Apuradora, dando as eleições por definitivas. Continuando com a palavra, o sr. desembargador Leme da Silva relatou o processo 14⁶A ~~xxx~~ - revisão da apuração das eleições realizadas no municipio de Pontal, a 16 de maio do corrente anno, para preenchimento de uma vaga, na Camara Municipal daquela localidade. O Tribunal, de accôrdo com o voto do sr. desembargador Relator, unanimemente, homologou o acto da Junta Apuradora. Á seguir, o sr. desembargador Mario Guimarães ~~xxxxxx~~ relatou o processo n.º 6-classe 6a. - consulta feita pelo Presidente da Camara Municipal de Cabreuva, sobre convocação de suplente, em substituição ao vereador. O Tribunal, de accordo com o voto do sr. Desembargador Relator, approvou, unanimemente, o parecer n.º 5.480 do sr. dr. Procurador. No processo n.º 43 -classe 9a. pedido de rectificação, em que é requerente José Pereira Netto, insc. sob n. 3920, na 67a. zona - Jundiahy, com relação ao seu nome, -relatado pelo desemb. Mario Guimarães - o Tribunal de accordo com o voto do sr. desemb. Relator deferiu o pedido. No processo n. 602 - ~~xxxxxx~~ recurso em que é recorrente Antonio Emigdio de Barros e recorrida a Camara Municipal de S. Manoel, que o destituiu do exercicio do seu

mandato, tendo em vista as incompatibilidades previstas no ~~xxx~~ art. 91 da Lei Organica, o Tribunal, de accordo com o voto do sr. desembargador Mario Guimarães, Relator do mesmo, não tomou conhecimento, unanimemente. No de n. 603 - recurso, em que é recorrente Laerson de Almeida Souza e outros e recorrida a Camara Municipal de Salto, por haver dado como inexistente o acto de renuncia do vereador e Presidente da Respettiva Camara, -relatado pelo sr. desemb. Mario Guimarães - o Tribunal, de accordo com o voto do Relator, não tomou conhecimento por votação unanime. Decisão identica foi preferida no de n. 611 - representação, formulada por Cesarino Benfati, vereador em Potyrendaba sobre a decretação da perda de seu mandato pela minoria da Camara do relatado pelo Municipio, ~~relatado pelo~~ sr. desembargador Mario Guimarães. A seguir foi dada a palavra ao sr. dr. Renato Maia para relatar o processo n. 864 - cl. 5a. - inscrição em que é requerente Antonio Walter Porto insc. sob n. 123 no município de Viradouro - com 93a. zona - ~~divergencia de domicilio~~ divergencia de domicilio. O Tribunal de accordo com o voto do sr. dr. Relator determinou a exclusão, nos termos da lei. No de n. 3596 da classe 3a. ~~relatado~~ exclusão ex-officio em que é excluendo Fernando Fróes, inscripto sob n. 372 no município de Pilar da 95a. zona com domicilio eleitoral irregular o Tribunal de accordo com o dr. Renato Maia, relator do mesmo, determinou a exclusão, por votação unanime. Em seguida foi dada a palavra ao sr. desemb. Mario Guimarães para relatar os prs. de exclusão por ~~falecimento~~ falecimento sob ns. 3112, 3117, 3122, 3127, 3132, 3137, 3142, 3147, 3152, 3157, 3162, 3167, 3172, 3177, 3182, 3187, 3192, 3197, 3202, 3207, 3212, 3217, 3222, 3227, 3232, 3237, 3242, 3247, 3252, 3257, 3262, 3267, 3272, 3277, 3282, 3292, 3297, 3302, 3397, 3438, 3443, 3453, 3458, 3463, 3473, 3478, 3483, 3488, 3493, 3498, 3503, 3508, 3513, 3518, 3523, 3528, 3533, 3538, 3548,

3553, 3558, 3563, 3568, 3573, 3578, 3583, 3588, 3598, 3603, 3608,
3613, 3618, 3623, 3628, 3777, 3782, 3802, 3807, 3812, 3817, 3822,
3827, ~~3842, 3847, 3848, 3849, 3850, 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858, 3859, 3860, 3861, 3862, 3863, 3864, 3865, 3866, 3867, 3868, 3869, 3870, 3871, 3872, 3873, 3874, 3875, 3876, 3877, 3878, 3879, 3880, 3881, 3882, 3883, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889, 3890, 3891, 3892, 3893, 3894, 3895, 3896, 3897, 3898, 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908, 3909, 3910, 3911, 3912, 3913, 3914, 3915, 3916, 3917, 3918, 3919, 3920, 3921, 3922, 3923, 3924, 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3932, 3933, 3934, 3935, 3936, 3937, 3938, 3939, 3940, 3941, 3942, 3943, 3944, 3945, 3946, 3947, 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3963, 3964, 3965, 3966, 3967, 3968, 3969, 3970, 3971, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 3977, 3978, 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984, 3985, 3986, 3987, 3988, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999, 4000~~ 3842 e 3847, em que não excluendos,
~~Elvira Brentim Barbieri, insc. sob n. 1064 em S.Carlos -~~ respectiva-
mente, Elvira Brentim Barbieri, insc. sob n. 1064 em S.Carlos -
Olegario Amaral insc. sob n. 39 ~~em~~ em Atibaia, -Marcello Parpinelli
insc. sob n. ~~310 em Batataes~~ 801 em Batataes - Miguel Capel Mar-
tins, insc. sob n. 3838 na 7a. zona; Mariano Gama da Silva, insc.
sob n. 1372 em Olympia; Porffio Ribeiro da Silva, insc. sob n.
79 em Pirajú; Sebastião de Oliveira Junior, insc. sob n. 1695 em
Batataes; Benedicto Americo Pereira, insc. sob n. 781 em Caçapava;
Benedicto Paulino deSouza insc. sob n. 813 em Caçapava; José Mon-
teiro da Silva, insc. sob 484 em S.Bento do Sapucahy; José Benedicto
Alvarenga, insc. sob n. 420 em Parahybuna; Teonilo Teixeira Torres,
insc. sob n. 2122 em Mogy das Cruzes; Celstino Pereira dos Santos
insc. sob n. 281 em Sta. Isabel; Waldomiro Spinelli insc. sob 465
em Caçapava; Decio Pinto de Oliveira, insc. sob n. 18360 na 3a.
Zona; Joaquim da Cunha Bueno Junior insc. sob n. 9996 na 3a.zona;
Alvaro Rosa Guimarães insc. sob n. 514 na 3a.zona; Virgilio Penteado
insc.sob n. 1297 na 3a.zona; Henrique ~~Proost~~ Proost de Camargo insc.
sob n. 8604 na 3a.zona; Elias Martins dos Santos insc.sob n. 9242
na 5a.zona; Edmundo Buch Ferreira insc. sob 476 em Bebedouro;
João Antunes Pinto insc.sob n. 7022 na 7a.zona; Benedicto Antonio
de Oliveira insc. sob 3835 em Amparo; Leonardo ~~Neves~~ Neves de O-
liveira insc.sob n. 257 em Agudos; Pedro Rago insc.sob n. 2081 ~~em~~
na 7a.zona-; Anna Maria de Campos insc.sob n. 124 em Avaré; Maria
Candieda da Silveira insc.sob n. 200 em Avaré. Jacomo José Antonio
insc.sob n. 1451 em Amparo; Francisco de Arruda insc.sob n. 2386
em Capivary; Benedicto Soares insc. sob n. 615 na 7a.zona; Francis-
co Paulino deAlmeida insc. sob n. 1943 em Capão Bonito; Lair Martins
de Mello insc.sob n. 17803 na 3a.zona; Francisco Rezende de Andrade
insc.sob n. 223 em S.José dos Campos; Napoleão Antunes Ribeiro,

inse.sob n. 175 em Botucatú; Isolino Ortiz de Siqueria, inse.sob n. 162 em Serra Negra; Maria Elisa dos Santos Mendes, inse.sob n. ~~122x~~ 7729 na 3a.zona; Maria Arruda Longo, inse. sob n. 3291 na 3a. zona; Santo Falco inse.sob n. 3590 na 3a.zona; Maria Rita de Jesus inse.sob n. 2529 em Esp. Santo do Pinhal; Fortunato Amaral Ribeiro inse.sob n. 443 em Presidente Prudente; Belmiro de Souza Bello inse. sob n. 4351 na 1a.zona; Cassio Rollim inse.sob n. 4551 na 5a.zona; Alfredo Corraza inse.sob n. 12551 na 5a.zona; Olympio Portugal inse.sob n. 1504 na 3a.zona; Achilles Haenel inse.sob n. 2485 na 5a.zona; Maria Chaves da Silva Ramos, inse.sob n. 11448 na 3a.zona; Emilio Tognarelli inse.sob n. 2593 na 5a.zona; Sylvino Lima Guimarães inse.sob n. 13350 na 3a.zona; Licínio Gomes Pinheiro inse.sob n. 157 em Avaré; Luiz Ferreira da Conceição inse.sob n. 46 em Ubatuba; Antonio Habis inse.sob n. 16696 na 3a.zona; Elvira Mello Freitas inse.sob n. 13635 na 3a.zona; Angelo Diogo de Araujo inse.sob n. 38 em Avaré; José Luiz Pinhal inse.sob n. 4517 na 3a.zona; Ranulpho Queiroz Guimarães, inse. sob n. 10470 na 3a.zona; Benedicto Camargo da Silva inse.sob n. 594 na Botucatú; João Alberto de Souza inse.sob n. 2159 na 7a.zona; Romão Joaquim da Silveira, inse.sob n. 47 em Catanduva; Joaquim dos Santos, inse.sob n. 4796 na 7a.zona; Victorio Luiz de Boni inse.sob n. 20 em Pirassununga; José Gomes Byares inse. sob n. 1904 na 6a.zona; Nice Coelho inse.sob n. 3613 na 6a.zona; José Guilherme dos Santos, inse.sob n. 451 em Cunha; Ernesto Ferreira Bueno inse.sob n. 1670 na 6a.zona; Maria Amelia de Azevedo Oliveira inse.sob 3666 na 6a.zona; Edgard de Moraes, inse.sob n. 8213 na 6a.zona; José Maria de Andrade inse.sob n. 118 na 6a.zona; José Baptista Pinto inse.sob n. 343 em Botucatú; Maximiano Elydio da Costa inse.sob n. 190 em Parnapolis; Benedicto de Almeida Lima, inse.sob n. 1398 em Pirassununga; Archanjo Giovanetti inse.sob n. 265 em S. João da Boa Vista; Mariana Dutra Passaro inse.sob n. 883 em Casa Branca; José Joaquim de Campos Leite, inse. sob n. 338 em Cunha;

Adriano Guedes do Amaral insc.sob n. 1261 na 6^a.zona; Olympia Rossi insc.sob n. 203 em S.João da Boa Vista; Nelson Rodrigues Neves insc.sob n. ~~441~~ 4941 ~~xxxxxxxxx~~ ~~xxxxxxxxx~~ na 38a.zona; Olyntho Antonelli insc.sob n. 264 em Orlandia; Zôe de Paula Ribeiro insc.sob n. 2108 em Orlandia; Joaquim Dias Martins insc.sob n. 971 em Orlandia; Marcellino Loureiro de Almeida insc.sob n. 452 em Itaporanga; Benedicto Rodrigues de Oliveira insc.sob n. 411 em Faxina; Maria José de Almeida insc.sob n. 2653 em Faxina; Bento Gonçalves da Silva insc.sob n. 56 em Juquery e ~~xxxxxxxxx~~ Eduardo Carlos Pinto insc.sob n. 538 em Taquaritinga, ~~xxxxx~~ em que o Tribunal, de accordo com o voto do sr. desemb. Relator determinou a exclusão dos inscriptos. Entram, após o pr. n. 554, recurso em que é recorrente, Hugo de Campos Mello e recorrido Bruno Brega, Prefeito da Camara Municipal de Lenções por innelegivel nos termos do art. 3^o § 7^o da Disposições Transitorias e art. 66 da Constituição do Estado, relatado pelo sr. dr. José Augusto de Lima. O Tribunal de accordo com o voto do sr. desemb. Relator não tomou conhecimento do recurso. ~~xxxx~~ No de n. 594, relatado pelo sr. dr. José Augusto de Lima, em que ~~xxxxx~~ são ~~xxxxxxxxxxxxx~~ Josaphat Marcondes e Francisco Bernardes Ferreira e ~~xxxxxxxxx~~ João Marcondes Filho, vereador em Olympia, com ~~e~~ fundamento no art. 39 da lei n. 2484, por ser sogro do vereador dr. Luiz Cruz Martins, o Tribunal, ~~xxxxxxxxxxxxxxxxx~~ ^{contra} o voto do sr. dr. ~~xxxxxxxxx~~ Arthur Moreira de Almeida julgou procedente a arguição de incompatibilidade. Continuando com a palavra o sr. dr. José Augusto de Lima passou a relatar os ~~prs. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ ^{arguintes} seguintes: ns. 3634, 3388, 3053, 3778, ~~27078x~~ ^{de} 3708, 2420, 2174, 3153, 3348, e 3228 - exclusão ex-officio por dualidade de insc. em que são excluendos, respectivamente, José Ferreira Guimarães, insc.sob n. 691 em Pirajuby e 1840 em Marilia; Mauro Leonardo insc.sob ns. 3626 e 6736 em Rio Claro; Virgilio Gruet insc.sob ns. 1933 e 3443 em Itú; Zuleika de Campos Rego Bar-

ros insc.sob ns. 2263 e 23782 ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ nos districtos da Sé e Sta. Cecilia, respectivamente; Sylvio Meirelles da Silva Netto no de insc.sob ns.8637 no dist. da Lapa e 21874 ~~em~~ Sta.Cecilia ; Guilherme Almeida insc.sob ns. 3347 e 5181 em Sorocaba; Aristides Conti insc. sob ns. 449 e 1036 em Sororro; L. banio Pereira Araujo insc.sob ns. 38 e 559 em Pres. Wenceslau; Umbellina Marzabel Geraissatá insc.sob ns. 1012 em Pennapolis e 2702 em Lins e Antonio Alves de Carvalho insc. sob ns. 12892 no distr. da Liberdade e 8944 no do Braz. Ouvido a res-exclusão peito, o sr. dr. Procurador Regional opinou pelo ~~xxxxxxxxxxxx~~ com relação á 2a. inscripção tendo o Tribunal, de accordo com o voto do sr. ~~xxxx~~ dr. Relator, aprovado o parecer determinando a exclusão . Ns.

2.029, 1.702, ^{1.707}1.712, ^{1.722}1.717, 1.732, 1.757, 1.770, 1.775, 1.782, 1.807,
1.812, 1.817, 1.832, 1.822, 1.827, 1.883, 1.898, 2.034, ^{2.084}2.079, 2.119,
2.129, 2.134, 2.124, 2.139, e 2.359, -~~a~~ exclusão ex-officio, por domicílio eleitoral irregular, -em que são excluendos, respectivamente, Laercio ~~xxxxxx~~ Pires de Camargo, insc. sob n^o 1.269, em Sorocaba; José Rodrigues Maia, insc. sob n^o 457, em Bauru; Luiz Americo Introini, insc sob n. 411, em Bauru; Julieta Vieira Selli, insc. sob n. 1.401, em Bauru José Ferreira Gandra; insc. sob n. 2.977; em Bauru; Renato Aldo Cusano, insc. sob n. 2.025, em Bauru; Izidoro Ferreira da Costa, insc. sob n. 900, em Salto Grande; Emilio José Stock, insc. sob n.1.493, em Bauru; Jackson Coelho Almeida, insc. sob n. 2.105, em Bauru; Manoel Padilha, insc. sob n. 782, em Bauru; José Machado, insc. sob n. 56, em Santo Anastacio; Octaviano Carlos de Camargo Vianna, insc. sob n. 357, na 38a. zona; Anselmo Rolim, insc. sob n. 2.212, na 38a. zona; Luiz Delben, insc. sob n. 6.553, na 38a. zona; Rosalvo dos Santos Mattos, insc sob n. 1.067, em São João da Boa Vista; Antonio Gaspar, insc. sob n. 89, na 39a. zona; Lydia de Souza Bombonato, insc. sob n. 1.998, em Bauru; Alda Veiga de Paua, insc sob n. 165, em São Bento do Sapucahy; Nelson de Camargo Penteado, insc. sob n. 333, em São Carlos; José Nogueira Teixeira, insc. sob n. 484, em Bebedouro; Angelo Valentim, insc. sob n. 662, em Sorocaba; Olga Monford Sabino, insc. sob n. 2777

em São Carlos; Guttemberg de Campos, insc. sob n. 1.224, em São Carlos; Ricardo Pereira dos Santos, insc sob n. 1.258, em Sorocaba; Thereza Braga, insc sob n. 5.082, na 38a. zona; Francisco Alves Corrêa de Toledo, insc sob n. 219, na 38a. zona; Djalma José da Silva, insc. sob n. 907, em Bauru; e Alfredo Barbour, insc. sob n. 439, ~~na~~ 101a. zona- Rio Preto. O Tribunal, de accordo com o voto do Sr. Relator, decretou a exclusão dos inscriptos, nos termos da lei. Ns. 2.009, 1908, 1.913, 1.918, 1.928, 1.938, 1.943, 1.948, 1.958, 1.963, 1.968, 1.983, 1.988, 1.993, 1.998, 2.004, 2.014, 2.019, 2.024, 2.796, 2.786, 2.791, 2.801, 2.831, 2.934, 2.939, 2.944, 2.949, 2.964, 2.979, 3.063, 3.333, 3.828, 3.838, 3.883, 3.338, e 3.343, impugnações, em que são impugnantes, Plinio Rodrigues de Moraes, Zoroastro Franco Dutra, Augusto Assis Cruz, Antonio Marques dos Santos, Romão Alves Guimarães, Carlos Camargo e Dorandino dos Santos Corrêa, e, impugnados, respectivamente, José Longo, insc. sob n. 1.854; João Pires Corrêa, insc. sob n. 1.805; Pedro Ercolin, insc. sob n. 2.863; Ricardo Ruy, insc. sob n. 1.825; Angelina Nicolosi, insc. sob n. 3.583; Alexandre Gavioli, insc sob n. 2.882; José Martins Ferreira, insc sob n. 2.885; Giovanni Scomarin, insc sob n. 1.872; Laerte de Moura, insc sob n. 3.535; João Zambianco, insc. sob n. 3.527; Cyro Corrêa, insc sob n. 2.842; Jehovah de Moura Campos, insc sob n. 3.538; Francisca Franzini, insc. sob n. 3.019; José Lopes, insc sob n. 2.983; Sylvio Trevisan, insc. sob n. 3.518; Adalgiza Vieira Pinto, insc sob n. 1.783; Catharina Amelia Pietro Bom, insc. sob n. 2.794; Giovanni Baptista Modanez, insc sob n. 2.875 e Zilah Cesar de Almeida, insc. sob n. 2.633, todos na 132a. zona - Tiete; Francisco de Oliveira Salles; Eleuterio Dias da Cruz; e Ramiro Soares de Campos, insc. na 55a. zona - Itapetininga; Benedicto Silveira da Conceição, insc. ~~xxxxxxx~~ na 25a. zona - Bananal; Francisco Vieira de Proença, Joaquim Braz, Lincinio Machado de Medeiros, Maria José da Silva, Antonio Galdino de Souza, Benedicta da Conceição, José Floriano da Rosa, Benedicto Soares de Moraes, João Baptista da Silva, Benedicto Loureiro de Mello, Angelo de Almeida Trigo, Honorio Bueno, Antonio Luiz e João Reis Magno, ~~1~~

inscriptos na 55a. zona, -Itapetininga-, que o Tribunal, de accordo com o voto do sr. Relator, não tomou conhecimento das impugnações. Continuando com a palavra o sr. dr. José Augusto de Lima, relatou S. Excia., por ultimo, mais os seguintes processos de impugnações, sob nº 1.868 1.853, 1.858, 1.953, 1.973, 1.978, e 2.415, em que são impugnantes Plinio Rodrigues de Moraes e Zoroastro Franco Dutra, e, impugnados, respectivamente, Pedro Provasi, insc. sob n. 2.977; João Laurindo de Moura, insc. sob n. 3.525; Lourenço Sacon, insc. sob n. 2.725; Joaquim Theodoro de Almeida, insc. sob n. 3.163; Salomé Aulalia de Campos, insc. sob n. 3437; João Rodrigues, insc. sob n. 3.164 e Luigi Travolo, insc. sob n. 3.125, todos na 132a. zona - Tiete. O Tribunal, de accordo com o voto do sr. dr. Relator, julgou procedente as impugnações. Considerando o adiãtado da hora, o sr. desembargador Presidente, depois de convocar os srs. Juizes para a proxima sessão ordinaria, a se realizar dia 24 ~~maximamente~~ do corrente mez, quinta-feira, às 14 horas, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, José Felix Alves de Souza, secretario, redigir e assigno